

Relatório Anual

2015

A Situação do País em Matéria
de **Drogas e Toxicodependências**

SUMÁRIO EXECUTIVO

Sumário Executivo

Consumos e Problemas Relacionados

No **INPG 2012 - III Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2012** - realizado na população geral residente em Portugal (15-64 anos), a cannabis, o ecstasy e a cocaína foram as substâncias ilícitas preferencialmente consumidas pelos portugueses, com prevalências de consumo ao longo da vida (pelo menos uma experiência de consumo) respetivamente de 9,4%, 1,3% e 1,2%. Entre 2007 e 2012, no conjunto da população portuguesa verificou-se, para quase todas as drogas, uma descida das prevalências de consumo ao longo da vida (a de *qualquer droga* passou de 12% para 9,5%) e de consumo recente (a de *qualquer droga* passou de 3,7% para 2,7%), bem como uma diminuição das taxas de continuidade dos consumos (a de *qualquer droga* passou de 31% para 28%). De um modo geral, a população jovem adulta (15-34 anos) apresentou prevalências de consumo ao longo da vida, de consumos recentes e taxas de continuidade dos consumos mais elevadas do que a população total. Cerca de 0,7% da população de 15-64 anos e 1,2% da população jovem adulta residente em Portugal apresentavam sintomas de dependência do consumo de cannabis, correspondendo a cerca de um quarto dos consumidores de cannabis nos últimos 12 meses. A análise por sexo evidenciou prevalências de consumo ao longo da vida e de consumo recente mais elevadas nos homens, para todas as drogas, apesar de alguns consumos no grupo feminino terem aumentado entre 2007 e 2012, contrariamente ao padrão geral de evolução. Lisboa, a Região Autónoma dos Açores e o Alentejo, foram as regiões (NUTS II) que apresentaram prevalências de consumo de *qualquer droga* ao longo da vida e nos últimos 12 meses acima das médias nacionais, na população total e na jovem adulta. Em 2012, Portugal continuava a apresentar prevalências de consumo de substâncias ilícitas abaixo dos valores médios europeus.

Quanto às novas substâncias psicoativas, em 2012, cerca de 0,4% da população portuguesa (0,9% da população jovem adulta) já tinha tido pelo menos uma experiência de consumo ao longo da vida e 0,1% nos últimos 12 meses (0,3% da população jovem adulta). À semelhança das substâncias ilícitas, os consumidores eram maioritariamente jovens e do sexo masculino, e Lisboa, Açores e o Alentejo apresentaram prevalências de consumo ao longo da vida acima da média nacional.

Em 2015 foi realizado pela primeira vez o estudo **Comportamentos aditivos aos 18 anos: inquérito aos jovens participantes no Dia da Defesa Nacional**, que teve como população-alvo os jovens com 18 anos em 2015 (convocados para o Dia da Defesa Nacional). As prevalências de consumo de substâncias ilícitas enquadraram-se, de um modo geral, no padrão encontrado em

outros estudos em populações escolares da mesma idade, embora, por comparação aos alunos de 18 anos se verifique uma maior frequência do consumo de cannabis e também maiores prevalências de consumo de outras substâncias ilícitas. As prevalências de consumo de *qualquer droga* foram de 31% ao longo da vida, 24% nos últimos 12 meses e de 15% nos últimos 30 dias. A cannabis surgiu com prevalências muito próximas às de *qualquer droga*, e 10%, 7% e 4% dos inquiridos declararam consumir outra substância ilícita ao longo da vida, nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias. Entre estas outras substâncias ilícitas destacam-se as anfetaminas/metanfetaminas, com prevalências de consumo de 7% ao longo da vida, 5% nos últimos 12 meses e 3% nos últimos 30 dias. Seguiu-se-lhes a cocaína, os alucinogénios e as *novas substâncias psicoativas*, com prevalências de consumo próximas. Nos últimos 12 meses anteriores à inquirição, 11% dos inquiridos (48% dos consumidores recentes) costumavam consumir numa mesma ocasião, uma substância ilícita com pelo menos outra substância psicoativa lícita ou ilícita, e 4% dos inquiridos (30% dos consumidores atuais de cannabis) tinha um consumo diário/quase diário de cannabis. Os consumos foram mais expressivos nos rapazes, existindo significativas heterogeneidades regionais, como os consumos de cannabis no Algarve, e os consumos de outras substâncias ilícitas nos Açores, que importa continuar a monitorizar com vista a uma maior adequação das intervenções loco-regionais.

Em 2014 foi realizado um estudo periódico que permite a análise de tendências no contexto nacional e europeu sobre **Estimativas do Consumo Problemático/de Alto Risco de Drogas**. As estimativas de 2012 apontavam, a nível de Portugal Continental, para taxas por mil habitantes de 15-64 anos na ordem de 7,1‰ para os consumidores recentes de opiáceos, cocaína e/ou anfetaminas/metanfetaminas, e de 2,2‰ para os consumidores recentes de drogas por via endovenosa. A tendência para a redução do número estimado de consumidores problemáticos entre os estudos realizados em 2000 e 2005, é de novo verificada entre 2005 e 2012, para estas duas definições de caso. A estimativa do número de consumidores recentes de cocaína foi superior à de consumidores recentes de opiáceos. Foi também realizada pela primeira vez em Portugal uma estimativa do consumo de alto risco de cannabis, cujos resultados apontavam, em 2012, para uma taxa por mil habitantes de 15-64 anos na ordem dos 7,0‰ para os consumidores de alto risco de cannabis em Portugal.

Relativamente às perceções do risco para a saúde associado ao consumo de drogas, segundo o estudo **Flash Eurobarometer – Young People and drugs** realizado em 2014 entre os jovens europeus de 15-24 anos, a cannabis era a droga ilícita a que os jovens portugueses atribuíam em menor proporção um *risco elevado* para a saúde (34% para o *consumo ocasional* e 74% para o *consumo regular* de cannabis). A evolução destas perceções entre 2011 e 2014 evidenciou, por parte dos jovens portugueses, e contrariamente à tendência europeia, uma maior atribuição de *risco elevado* para a saúde em relação às várias substâncias e tipos de consumo, com especial relevo no caso da cannabis.

No contexto das populações escolares, os resultados dos estudos nacionais evidenciaram que o consumo de drogas que vinha aumentando desde os anos 90 diminuiu pela primeira vez em 2006 e 2007. Em 2010 e 2011 constatou-se um aumento a que se seguiu, em 2014 e 2015, novamente uma diminuição destes consumos. Nos estudos realizados em 2014 e 2015, a cannabis continuava a ser a droga preferencialmente consumida. No **ECATD-CAD 2015 - Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga e outros Comportamentos Aditivos e Dependências, 2015** -, as prevalências de consumo ao longo da vida de *qualquer droga* (entre 3% nos 13 anos e 35% nos 18 anos) foram muito idênticas às de cannabis (entre 2% nos 13 anos e 34% nos 18 anos). Seguiam-se-lhe com prevalências de consumo bastante inferiores (abaixo dos 4%), a cocaína nos mais novos e o ecstasy nos mais velhos. As prevalências de consumo recente de cannabis variaram entre 1% (13 anos) e 27% (18 anos) e as de consumo atual entre 0,7% (13 anos) e 14% (18

anos). Entre 2011 e 2015 registou-se uma descida das prevalências de consumo de *qualquer droga* em quase todas as idades, exceto nos mais velhos (estabilidade nos 17 anos e subida nos 18 anos). No **ESPAD 2015 - European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs, 2015** -, Portugal registou, de um modo geral, prevalências de consumo de *qualquer droga* (16%), de cannabis (15%) e de outras substâncias ilícitas (4%) inferiores às médias europeias, com prevalências de consumo mais baixas no grupo masculino português e muito idênticas entre os grupos femininos. Entre 2011 e 2015 registou-se uma descida das prevalências de consumo da generalidade das drogas consideradas, sendo essa diminuição mais expressiva no grupo masculino. Cerca de 1% dos inquiridos declarou ter um consumo diário/quase diário de cannabis, valor igual ao registado em 2011. É de notar que as prevalências de consumo ao longo da vida de outras substâncias, nomeadamente NSP e medicamentos, foram iguais ou inferiores a 2% nos vários estudos realizados em 2014 e 2015, com exceção do consumo de tranquilizantes/sedativos, e em particular com receita médica, que registou prevalências superiores.

Segundo os resultados do *ESPAD 2015* a cannabis continuava a ser a droga ilícita a que os jovens portugueses atribuíam em menor proporção um *risco elevado* para a saúde, constatando-se uma diminuição do risco percebido associado ao consumo de drogas entre 2011 e 2015. No entanto, comparativamente às médias europeias, os alunos portugueses percecionavam como de maior risco o consumo de cannabis, de *ecstasy* e de anfetaminas.

No **INCAMP 2014 - Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional, 2014** -, a população reclusa apresentou prevalências de consumo de *qualquer droga* superiores às registadas na população geral: 69% dos reclusos disseram já ter consumido uma *qualquer droga* ao longo da vida e 30% durante a atual reclusão. Tal como nos estudos anteriores, a cannabis foi a substância ilícita que registou as maiores prevalências de consumo alguma vez na vida (56%), na atual reclusão (28%) e nos últimos 12 meses na atual reclusão (24%). As restantes substâncias registaram prevalências inferiores, e muito em particular no contexto da atual reclusão, com prevalências de consumo inferiores a 10%, sendo as mais elevadas a de cocaína (8%), da heroína (8%) e a dos hipnóticos/sedativos sem receita médica (4%). As prevalências de consumo de NSP alguma vez na vida (4%) e na atual reclusão (2%) foram próximas às dos esteroides anabolizantes (5% e 2%). Entre 2007 e 2014 constatou-se uma estabilidade e diminuição das prevalências de consumo para as substâncias comparáveis entre os dois estudos, sendo de notar a descida das prevalências de consumo de heroína ao longo da vida e durante a atual reclusão. Cerca de 14% dos reclusos declararam já ter consumido droga injetada alguma vez ao longo da sua vida, 4% durante a atual reclusão e menos de 1% nos últimos 30 dias na atual reclusão. Entre as substâncias com mais consumo injetado durante a atual reclusão encontram-se as cocaínas, a heroína e os esteroides anabolizantes. Entre 2007 e 2014 verifica-se uma redução desta prática, com particular relevo a nível das prevalências de consumo ao longo da vida, consolidando assim a acentuada quebra registada entre 2001 e 2007. Cerca de 7% dos reclusos (11% dos consumidores) declararam já ter tido alguma overdose fora da prisão e 2% em contexto de reclusão.

Em 2015 foi realizado pela primeira vez a nível nacional o **Inquérito sobre comportamentos aditivos em jovens internados em Centros Educativos, 2015**. Estes jovens internados apresentaram prevalências de consumo de substâncias ilícitas, bem como padrões de consumo nocivo, superiores às de outras populações juvenis. Cerca de 89% dos jovens inquiridos já tinham consumido substâncias ilícitas ao longo da vida e, 80% e 68% fizeram-no nos últimos 12 meses e últimos 30 dias anteriores ao internamento. É de notar a importante redução dos consumos com o início do internamento (34% e 19% nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias), e ainda mais quando se restringe ao Centro Educativo. Também entre estes jovens a cannabis é a substância com maiores prevalências de consumo, muito próximas à de *qualquer droga*, seguindo-se-lhe

com prevalências muito inferiores, a nível dos consumos nos últimos 12 meses e últimos 30 dias antes do internamento, as cocaínas (14% e 9%), o ecstasy (14% e 7%) e as anfetaminas (11% e 6%), e a nível dos consumos recentes e atuais após o início do internamento, o ecstasy (3% e 2%) e o LSD (2% e 2%). Em relação a padrões de consumo de risco acrescido, 52% dos inquiridos (59% dos consumidores) declararam que, habitualmente, consumiam numa mesma ocasião, uma substância ilícita com pelo menos outra substância psicoativa lícita ou ilícita, e quase metade (46%) dos jovens tinha, nos 30 dias anteriores ao internamento, um consumo diário/quase diário de cannabis (passando para 5% após o início do internamento).

No âmbito do **tratamento** da toxicodependência, em 2015 estiveram em tratamento 26 993 utentes com problemas relacionados com o uso de drogas no ambulatório da rede pública. Dos que iniciaram tratamento no ano, 1 365 eram utentes readmitidos e 2 024 novos utentes, ou seja, que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede. Em 2015 foi reforçada a tendência verificada desde 2009, de decréscimo do número de utentes em tratamento em ambulatório por problemas relacionados com o uso de drogas. Apesar de o número de novos utentes em 2015 ter sido o mais elevado desde 2010, não apresenta variações relevantes nos últimos quatro anos, após os acréscimos verificados entre 2010 e 2012. Pelo terceiro ano consecutivo que se constata uma diminuição do número de readmitidos, representando os valores dos últimos três anos os mais baixos desde 2010. Em 2015, nas redes pública e licenciada registaram-se 744 internamentos por problemas relacionados com o uso de drogas em Unidades de Desabilitação (680 em UD públicas e 64 em UD licenciadas) e 2 184 em Comunidades Terapêuticas (58 em CT públicas e 2 126 em CT licenciadas), correspondendo a 49% e a 64% do total de internamentos destas estruturas.

Quanto aos consumos, a heroína continua a ser a droga principal mais referida pelos utentes com problemas relacionados com o uso de drogas das diferentes estruturas, com exceção, tal como sucedido nos últimos anos, dos novos utentes em ambulatório em que foi a cannabis (51%), o que poderá refletir a maior articulação dos vários serviços interventores com vista a adequar as respostas às necessidades específicas de acompanhamento, em termos de cuidados de saúde, desta população. De um modo geral, nos últimos cinco anos por comparação com os anos anteriores, verifica-se uma tendência de aumento nas proporções de utentes que referem a cannabis e a cocaína como drogas principais. No entanto, é de notar o aumento entre 2014 e 2015 do número de novos utentes com heroína como droga principal.

4

Os indicadores relativos ao consumo de droga injetada e partilha de material deste tipo de consumo apontam para reduções destes comportamentos nos últimos anos por comparação com os anos anteriores. Em 2015, as prevalências dos consumos recentes de droga injetada variaram entre 3% e 27% nos utentes das diferentes estruturas, e as proporções de utentes com práticas recentes de partilha de material deste tipo de consumo variaram entre 8% e 37% nos subgrupos de injetores das diferentes estruturas. É de notar a existência de algumas "bolsas de utentes" ainda com prevalências elevadas destas práticas.

Por outro lado, e sobretudo nos seis últimos anos, constata-se uma maior heterogeneidade nas idades dos utentes que iniciaram tratamento no ambulatório, com um grupo mais jovem de novos utentes e, outro, de utentes readmitidos, cada vez mais envelhecido.

Tendo em consideração esta heterogeneidade dos perfis demográficos e de consumo dos utentes em tratamento, torna-se essencial reforçar a diversificação das respostas e continuar a apostar nas intervenções preventivas de comportamentos de consumo de risco.

No contexto do tratamento da toxicodependência no sistema prisional, em 2015 estiveram integrados 121 reclusos nos programas de tratamento orientados para a abstinência, e a 31/12/2015 estavam 1 041 reclusos em programas farmacológicos, 1 017 com agonistas opiáceos e 24 com antagonistas opiáceos. Desde o anterior ciclo estratégico que se verifica uma tendência de decréscimo no número de reclusos nos programas orientados para a abstinência, reflexo da diminuição da procura destes programas por parte dos reclusos. Também se verifica nos últimos quatro anos uma ligeira descida contínua do número de reclusos em programas farmacológicos, que poderá estar relacionada com a eventual diminuição da procura de tratamento para o uso de opiáceos, evidenciada no estudo nacional realizado em 2014 na população reclusa. Por outro lado, têm vindo a surgir nos últimos anos outros tipos de respostas face a necessidades específicas de acompanhamento desta população reclusa, estando integrados a 31/12/2015, 331 reclusos em outras unidades / programas de tratamento da toxicodependência.

Relativamente às **doenças infecciosas** entre as populações em tratamento da toxicodependência em meio livre, em 2015, as prevalências nos vários grupos de utentes enquadram-se no padrão dos últimos anos - VIH+ (2% - 18%), VHC+ (23% - 61%) e AgHBs+ (1% - 8%) -, sendo superiores nos respetivos subgrupos de injetores - VIH+ (5% - 27%) e VHC+ (66% - 89%). Em 2015 verificou-se no total de utentes em ambulatório e no subgrupo de injetores uma ligeira descida nas proporções de novas infeções face a 2014. Após a tendência de descida acentuada das proporções de novas infeções por VIH+ até 2011, constata-se uma estabilidade, apesar de o valor de 2015 no subgrupo de injetores (6%) ser o mais baixo da década. Em relação às hepatites B e C, as proporções de novas infeções não têm apresentado variações relevantes nos últimos anos. No contexto prisional, entre os reclusos em tratamento da toxicodependência, as prevalências de VIH+ (17%), VHC+ (61%) e AgHBs+ (4%), enquadram-se nos intervalos das prevalências encontradas em meio livre, tendencialmente mais próximas ao limite máximo. Em ambos os contextos constata-se uma elevada comorbilidade de VIH+ e VHC+ nestas populações.

Nas notificações da infeção por VIH, em 2015, os casos associados à toxicodependência representavam 35% do total acumulado de notificações de infeção por VIH e 44% das notificações de casos de SIDA. À data da recolha de informação, tinham sido notificados 990 casos de infeção por VIH diagnosticados em 2015, 5% em categorias de transmissão relacionadas com a toxicodependência, e 238 casos de SIDA diagnosticados em 2015, 14% associados à toxicodependência. Continua a registar-se um decréscimo no número total de casos de infeção por VIH e de casos de SIDA diagnosticados anualmente, tendência que se mantém a um ritmo mais acentuado nos casos associados à toxicodependência. Considerando o decréscimo de novos casos de infeção por VIH associados à toxicodependência, reflexo dos resultados das políticas implementadas, designadamente na mudança de comportamentos de risco a nível do consumo injetado de drogas, importa continuar a investir no reforço das políticas promotoras do diagnóstico precoce e do acesso ao tratamento destas doenças por parte destas populações, com vista a potenciar os ganhos em saúde entretanto obtidos.

No que respeita à **mortalidade** relacionada com o consumo de drogas, segundo as estatísticas de mortalidade do INE, I.P., em 2014 ocorreram 37 mortes relacionadas com o consumo de drogas segundo o critério do OEDT (+32% do que em 2013), sendo necessário algumas cautelas na leitura das tendências uma vez que só em 2014 foi concluída a implementação em todo o território nacional do certificado médico *online*. Dos 37 óbitos, 86% foram atribuídos a intoxicação (acidental ou intencional), sendo de destacar em termos de substâncias, a cocaína (43%) e a metadona (19%). São de assinalar, com as ressalvas atrás referidas sobre a leitura da evolução destes dados, os aumentos registados entre 2013 e 2014 nos óbitos relacionados com a cocaína e nos relacionados com metadona.

Quanto à informação dos registos específicos de mortalidade do INMLCF, I.P., em 2015, dos 181 óbitos com a presença de pelo menos uma substância ilícita ou seu metabolito e com informação sobre a causa de morte, 40 (22%) foram considerados overdoses. Pelo segundo ano consecutivo que se constata um aumento no número de overdoses (+21% face a 2014), apesar de os valores dos últimos cinco anos se manterem aquém dos registados entre 2008 e 2010. Nestas overdoses é de destacar a presença de opiáceos em 53% dos casos, seguindo-se-lhe a cannabis (30%), a cocaína (28%) e a metadona (25%). Quanto à presença de novas substâncias psicoativas, ocorreu 1 overdose com metoxietamina associada ao álcool. Uma vez mais, na maioria (90%) das overdoses foram detetadas mais do que uma substância, sendo de destacar em associação com as drogas ilícitas, a presença de benzodiazepinas (43%) e a de álcool (30%). Em relação às outras causas das mortes com a presença de pelo menos uma substância ilícita ou seu metabolito (141 casos), foram sobretudo atribuídas a acidentes (36%) tal como nos anos anteriores, seguindo-se-lhes a morte natural (33%), suicídio (20%) e homicídio (6%).

No que se refere à mortalidade relacionada com o VIH/SIDA e de acordo com as notificações de óbitos recebidas no INSA, em 2015 foram notificados 75 óbitos ocorridos no próprio ano em casos de infeção por VIH associados à toxicodependência, 41 em estadio SIDA. A distribuição das mortes segundo o ano do óbito evidencia uma tendência decrescente no número de mortes ocorridas a partir de 2002, e a um ritmo mais acentuado nos casos associados à toxicodependência. No entanto, e apesar do evidente investimento no diagnóstico precoce e tratamento da infeção por VIH na população toxicodependente, continua a verificar-se nos casos diagnosticados mais recentemente, uma mortalidade observada superior nas categorias de transmissão associadas à toxicodependência comparativamente aos restantes casos.

A nível das **contraordenações** por consumo de drogas, foram instaurados 10 380 processos relativos às ocorrências de 2015, representando o valor mais elevado desde 2001 (+15% em relação a 2014). À data da recolha de informação, 83% dos processos relativos às ocorrências de 2015 tinham decisão proferida (58% já arquivados), constatando-se nos últimos quatro anos, um aumento da capacidade decisória face aos anos anteriores, tanto mais relevante quanto, os números de processos registados nestes anos foram os mais elevados desde 2001. Entre as decisões proferidas uma vez mais predominaram as suspensões provisórias dos processos de consumidores não toxicodependentes (69%). Seguiu-se-lhes as decisões punitivas (19%) e as suspensões provisórias dos processos de consumidores toxicodependentes que aceitaram submeter-se a tratamento (9%). Tal como nos anos anteriores, a maioria dos processos estavam relacionados com a posse de cannabis (85% só cannabis e 2% cannabis com outras drogas), o que é consistente com os resultados dos estudos epidemiológicos sobre o consumo de drogas em Portugal. Os perfis de consumo e demográficos predominantes desta população e a sua evolução nos últimos anos – nomeadamente mais consumidores não toxicodependentes, mais jovens e mais estudantes –, são indicadores das estratégias e abordagens específicas de sinalização e intervenção precoce, preconizadas no planeamento estratégico na área da dissuasão.

Oferta

Os **estudos** mais recentes evidenciaram que a cannabis continuava a ser a droga ilícita percebida como de maior **acessibilidade**, refletindo as prevalências de consumo na população portuguesa. Os resultados do *Flash Eurobarometer* realizado em 2014 entre os jovens europeus de 15-24 anos mostraram que os jovens portugueses tinham uma percepção de menor facilidade de acesso à cannabis, mas de maior facilidade de acesso à heroína e às novas substâncias psicoativas, por comparação com as médias europeias. A evolução entre 2011 e 2014 evidencia que aumentou ligeiramente a facilidade percebida de acesso à heroína, à cocaína e ao ecstasy. Em contrapartida, os resultados do ESPAD realizado em 2015 entre os alunos de 16 anos, apontaram para uma diminuição entre 2011 e 2015 da facilidade percebida de acesso ao ecstasy e às anfetaminas e uma estabilidade no caso da cannabis.

Em Portugal, as tendências recentes expressas através de diversos indicadores no domínio da oferta de drogas ilícitas enquadram-se, de um modo geral, nas tendências europeias. Uma vez mais foi consolidado o predomínio crescente da cannabis a nível dos vários indicadores da oferta, refletindo a prevalência do seu consumo no país. A cocaína continua a ser a segunda droga com maior visibilidade no mercado nacional - tendência iniciada na segunda metade da década anterior -, apesar da tendência para ligeiro decréscimo no último quinquénio e que foi contrariada em 2015. Também este ano foi invertida a tendência de diminuição da visibilidade da heroína. Em relação a *outras drogas*, apesar dos aumentos verificados nos últimos 3 anos em alguns indicadores, continuam a apresentar valores relativos residuais.

Em 2015, uma vez mais o haxixe foi a substância com o maior número de **apreensões** (4 180). Reforçando a tendência iniciada em 2005, seguiu-se-lhe a cocaína (1 081) e, pelo segundo ano consecutivo, o número de apreensões de cannabis herbácea (791) foi superior ao de heroína (763). As apreensões de ecstasy continuam a registar números bastante inferiores (173), apesar do ligeiro acréscimo da sua visibilidade nos últimos cinco anos. Foram confiscadas várias outras substâncias, nomeadamente benzodiazepinas, anfetaminas e algumas substâncias alucinogénias. Face a 2014 registaram-se aumentos no número de apreensões de ecstasy, de cannabis (haxixe e cannabis herbácea), de heroína e de cocaína. No caso do haxixe e da cannabis herbácea, verificaram-se nos últimos sete anos os valores mais elevados desde 2002, mantendo-se a tendência de aumento do número de apreensões. Apesar dos aumentos nos números de apreensões de heroína e de cocaína verificados em 2015, estes tinham vindo a diminuir continuamente desde 2011. Quanto ao número de apreensões de ecstasy, após os decréscimos verificados entre 2006 e 2009, verifica-se desde então uma tendência para um aumento destas apreensões.

A nível das **quantidades apreendidas** registaram-se, entre 2014 e 2015, aumentos significativos a nível das várias substâncias consideradas, com exceção do haxixe. Esta descida esteve relacionada com a redução do uso de Portugal como uma plataforma de introdução e trânsito no espaço europeu de importantes fluxos de haxixe com origem no norte de África, a favor da introdução através do Mar Mediterrâneo. No que respeita aos principais países de proveniência das drogas apreendidas em Portugal em 2015, destacaram-se no âmbito do tráfico internacional com as maiores quantidades apreendidas, a Espanha e a Holanda a nível da heroína, as Antilhas e o Brasil no caso da cocaína, Marrocos no caso do haxixe, Espanha a nível da liamba e Holanda e França no caso do ecstasy. Portugal continua a funcionar como país de trânsito de importantes

quantidades de haxixe e de cocaína provenientes de Marrocos e da América do Sul com destino à Europa.

No âmbito dos mercados de tráfico e de tráfico-consumo, os **preços** médios das drogas confiscadas em 2015 não apresentaram alterações relevantes face a 2014, com exceção da descida do preço médio do *ecstasy*. Nos últimos três anos verificou-se uma tendência de subida dos preços médios da liamba, heroína e cocaína, e uma tendência de ligeira descida do preço médio do haxixe. Em 2015 aumentou a **potência/pureza** média das “amostras de rua” da cannabis herbácea, da heroína castanha (a mais comum em Portugal) e do *ecstasy*, e desceu a do haxixe e da cocaína em pó. No entanto, verificou-se nos quatro anos anteriores uma tendência de subida da potência/pureza média de todas as substâncias. Nos últimos cinco anos, é de notar em particular as subidas contínuas da potência/pureza média do *ecstasy*, do haxixe e da cannabis herbácea. É também de realçar a subida da pureza da heroína nos últimos 2 anos, após a estabilidade entre 2011 e 2013. Neste quinquénio, a tendência de estabilidade dos preços das drogas, conjugada com a tendência de subida da potência/pureza das drogas, poderá indiciar uma maior oferta de drogas.

A aplicação da legislação nacional em matéria de drogas ilícitas pelas entidades com atribuições em matéria do controlo, fiscalização, prevenção e investigação criminal do tráfico ilícito de estupefacientes, resultou em 2015 na identificação de 6 596 **presumíveis infratores** - 36% como traficantes e 64% como traficantes-consumidores -, 5 593 (85%) dos quais foram detidos. O número de presumíveis infratores aumentou em relação ao ano anterior (+16%), representando o valor mais elevado desde 2002. Nos últimos cinco anos constatam-se tendências similares entre estas infrações relacionadas com a oferta de drogas e as relacionadas com a posse para consumo (contraordenações) - acréscimo da importância da cannabis e interrupção em 2015 das tendências de descida da heroína e da cocaína. Também se verifica em ambos os tipos de infrações a tendência de ligeiro aumento do *ecstasy* (apesar dos valores ainda residuais), assim como, a maior importância relativa da cocaína face à heroína no último quinquénio, por comparação com o anterior.

No âmbito das **decisões judiciais** ao abrigo da Lei da Droga, em 2015 registaram-se 1 367 processos-crime findos, envolvendo 1 949 indivíduos, 1 694 (87%) dos quais foram condenados. Destes, cerca de 76% foram condenados por tráfico, 24% por consumo e menos de 1% por tráfico-consumo. É de notar o aumento da proporção de indivíduos condenados por consumo sobretudo desde 2009, relacionado com a fixação de jurisprudência sobre as situações para consumo próprio em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante 10 dias. Tal como ocorrido desde 2004, uma vez mais predominou nestas condenações ao abrigo da Lei da Droga a aplicação da pena de prisão suspensa (47%) em vez de prisão efetiva (26%), sendo de referir o aumento sobretudo desde 2009, de condenados só com pena de multa efetiva, predominantemente aplicada a condenados por consumo. À semelhança dos anos anteriores, a maioria destas condenações estavam relacionadas só com uma droga, persistindo o domínio da cannabis e a superioridade numérica das condenações pela posse de cocaína em relação às de heroína, consolidando assim as tendências dos últimos anos.

A 31/12/2015 estavam em situação de **reclusão** 2 294 indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Droga, número ligeiramente superior (+3%) ao registado a 31/12/2014. Após a descida contínua do número destes reclusos entre 2002 e 2008, verifica-se uma tendência para um ligeiro acréscimo, apesar dos valores se manterem aquém dos registados até 2007. Estes reclusos representavam a 31/12/2015 cerca de 19% do universo da população reclusa condenada, proporção que se enquadra no padrão registado nos últimos anos. A maioria (81%) estava

condenada por tráfico, 18% por tráfico de menor gravidade, 0,3% por tráfico-consumo e 1% por outros crimes ao abrigo da Lei da Droga.

Para além da criminalidade diretamente relacionada com a Lei da Droga, há a considerar todo um leque de **criminalidade indiretamente relacionada com o consumo de drogas**, designadamente a praticada para obter dinheiro para a aquisição das drogas e a cometida sob o efeito destas. De acordo com os resultados do *Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional, 2014*, cerca de 22% dos reclusos declararam como motivo do/s crime/s que levaram à atual reclusão, a obtenção de dinheiro para o consumo de drogas (24% em 2007 e 23% em 2001), e 42% declararam estar sob o efeito de drogas quando cometeram o/os crime/s que motivaram a atual reclusão. Em relação aos crimes cometidos sob o efeito de drogas, destacaram-se o furto, o roubo, o tráfico e o tráfico para consumo, seguidos das ofensas à integridade física e dos crimes de condução sem habilitação legal. No âmbito do *Inquérito sobre comportamentos aditivos em jovens internados em Centros Educativos, 2015*, um quarto destes jovens apontaram como motivo dos crimes que levaram à medida de internamento atual, a obtenção de dinheiro para o consumo de drogas/álcool e 19% atribuíram a realização dos crimes ao facto de estarem sob o efeito destas substâncias. No seu conjunto, estas motivações foram mencionadas por 33% dos jovens. Por outro lado e numa perspetiva mais abrangente - prática de crimes que levaram *alguma vez* à presença em Centro Educativo -, 60% destes jovens disseram ter estado sob o efeito de drogas pelo menos nalgumas situações em que os cometeram.

